



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2024

### LOCAL E DATA

DATA:	08 de março de 2024.
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO
HORÁRIO:	15h00min

### 1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA POR:	Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa	Membra
PARTICIPANTES	Regina Barbosa Lopes Cavalcante	Membra
	Tavylla Pereira Silva Coelho	Membra
	Diêgo De Araújo Sousa	Suplente convocado
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – estagiário	

### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

### 3- COMUNICAÇÕES

3.1. Interrupções de registros. Protocolo SICCAU nº 1963221-2024

### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Levantamento dos profissionais com vínculos no Estado do Tocantins, e os Municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional. Paraíso, para informar a quantidade de profissionais arquitetos e urbanistas no quadro, ou que tenham sido admitidos com outra nomenclatura, mas que exerçam a atividade de arquiteto e urbanista, indicando o vínculo contratual. **Aprovado, passou a ser o item 6.1. da pauta.**

### 5. DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES A SEREM RELATADOS

5.1. Processo nº 01/2024. Protocolo SICCAU nº 1950391/2024.

### 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. Levantamento dos profissionais com vínculos no Estado do Tocantins, e os Municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional. Paraíso, para informar a quantidade de profissionais arquitetos e urbanistas no quadro, ou que tenham sido admitidos com outra nomenclatura, mas que exerçam a atividade de arquiteto e urbanista, indicando o vínculo contratual.
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1 – Solicitar à Presidência do CAU/TO que oficie os Municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins e o Estado do Tocantins, a fim de indicarem a quantidade de profissionais arquitetos e urbanistas no quadro, ou que tenham sido admitidos



com outra nomenclatura, mas que exerçam a atividade de arquiteto e urbanista, indicando o vínculo contratual. **Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 03/2024**

## 7- OUTROS ASSUNTOS

SEM

Às 16h:30min, a coordenadora que atuou encerrou a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2024. E para constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica, que será assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. **Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa**  
Membra

Arq. e Urb. **Regina Barbosa Lopes Cavalcante**  
Membra

Arq. e Urb. **Tavylla Pereira Silva Coelho**  
Membra

Arq. e Urb. **Diêgo De Araújo Sousa**  
Suplente Convocado